

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 125

São Paulo

sábado, 6 de julho de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 4-7-85

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, e art. 12, III, da L.C. 201-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Diretor de Escola, padrão 11-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 394-85, do SQC-I-QM:

DRE-Bauru

ANTONIO CARLOS MARY, RG 4.872.739, vago em decorrência da aposentadoria de José Maria de Camargo Júnior, publicada a 31-5-85, ficando classificado na EEPG (A) do Distrito de Guaricanga, em Presidente Alves, DE de Bauru (proc. SE-964-85);

LUCIA MARIA SE DE BARROS, RG 4.860.770, vago em decorrência da aposentadoria de Inez Zeros Soares, publicada a 26-7-84, ficando classificado na EEPG Stela Machado, em Bauru, DE de Bauru (proc. SE-2.532-85);

MARIA APARECIDA ARRUYOLO CÂNDIDO, RG 4.749.228, vago em decorrência da exoneração de Ana Alice Filomeno Lopes, publicada a 17-11-84, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro Igatemy, em Jau, DE de Jau (proc. SE-802-85);

MARIA SARTORI LEAL BOIÇA, RG 3.732.383, vago em decorrência da exoneração de José Roberto Daher, publicada a 4-5-85, ficando classificado na EEPG (A) Jorge de Moraes Barros, em Júlio Mesquita, DE de Lins (proc. SE-1310-85);

DRE-Campinas

JOSÉ PEDRO ALVES DE SIQUEIRA, RG 5.201.840, vago em decorrência da exoneração de Vera Lucia Santarosa Minozzi, publicada a 18-5-85, ficando classificado na EEPG (A) Profª Vera Lucia Caride de Palma, em Itatiba, DE de Jundiaí (proc. SE-3.666-85);

MARCIA ANGELICA PERGOLA CHAMMA, RG 4.692.595, vago em decorrência da exoneração de Lucia Martinez Ruegger, publicada a 16-8-84, ficando classificado na EEPG (A) Estação de Cautubá, em Atibaia, DE de Bragança Paulista (proc. SE-3835-85);

DRECAP-2

BETHEL LOMHARDI, RG 3.910.500, vago em decorrência da exoneração de Plínio Pereira Carvalho, publicada a 27-10-84, ficando classificado na EEPG Eduardo Prado, 5º DE da Capital (proc. SE-4016-85);

DRECAP-3

ISAURA TEIXEIRA DE VASCONCELOS MIGUEL, RG 2.576.877, vago em decorrência do acesso de Tomoe Itoda Ienaga, publicada a 16-2-85, ficando classificado na EEPG Martin Francisco, 13º DE da Capital (proc. SE-4113-85 c/ap. prot. 2857-99-85-SE);

MARIA DAS NEVES MAURÍCIO DE SANTANA, RG 18.606.566, vago em decorrência da exoneração de Luiz Fernando Tofaneli, publicada a 24-5-85, ficando classificado na EEPG (A) do Educandário da Madrinha, 18º DE da Capital (proc. SE-4088-85);

DRE-Leste

EMERSON VALENTE, RG 4.471.188, vago em decorrência da aposentadoria de Odair Aparecida de Camargo, publicada a 27-10-84, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro do Alceu, em Mogi das Cruzes, DE de Mogi das Cruzes (proc. SE-1813-85);

DRE-Litoral

JOÃO ANTONIO TOMAZELA, RG 5.576.669, vago em decorrência da aposentadoria de Ieda Maria Silva Daud, publicada a 8-1-85, ficando classificado na EEPG (A) Dr. Dino Bue no, em Santos, DE de Guarujá (proc. SE-1423-85);

LUIZ CARLOS DA SILVA, RG 5.788.487, vago em decorrência da exoneração de Maria Teresa da Fonseca, publicada a 2-8-84, ficando classificado na EEPG (A) de Picinguaba, em Ubatuba, DE de Caraguatatuba (proc. SE-1441-85);

DRE-Marília

ADA ISABEL BARROS DE OLIVEIRA GENOVA, RG 6.157.482, vago em decorrência da aposentadoria de Nadir Aparecida Paoli Sendão, publicada a 29-5-84, ficando classificado na EEPG (A) de Vila São Judas, em Cândido Mota, DE de Assis (proc. SE-1276-85);

NIZA BOECHAT SOARES, RG 4.755.377, vago em decorrência da aposentadoria de Carmélia Nunes Pardi, publicada a 6-2-85, ficando classificado na EEPG (Agricultura) Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros, em Garça, DE de Garça (proc. SE-1561-85);

DRE-Norte

CELINA DE JESUS SANTIAGO PEREIRA, RG 4.852.936, vago em decorrência da aposentadoria de Wadim Sheludiakoff, publicada a 19-7-84, ficando classificado na EEPG Sebastião Walter Fusco, em Guarulhos, 2º DE de Guarulhos (proc. SE-1063-84);

DRE-Oeste

APARECIDA DE LOURDES FOLINO DE LIMA, RG 3.770.614, vago em decorrência da exoneração de Maria Angela Nunes Neves Meri, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG (A) de Ambitá, em Itapevi, DE de Itapevi (proc. SE-2054-85);

LUCIA ELENA DE OLIVEIRA, RG 6.174.452, vago em decorrência da exoneração de Célia Padovani, publicada a 4-5-85, ficando classificado na EEPG General Antonio de Sampaio, em Osasco, DE de Osasco (proc. SE-2053-85);

PEDRO TERMI, RG 4.814.888, vago em decorrência da aposentadoria de Ulisses Vitor Gervásio, publicada a 24-5-85, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro da Capelinha, em Cotia, DE de Itapevi (proc. SE-2355-85);

ROSANGELA PORTO BARROS, RG 8.554.026, vago em decorrência da exoneração de Neide Senna Guimarães Chaves, publicada a 24-5-85, ficando classificado na EEPG (A) da 4ª Gleba do Jardim Rosemary, em Cotia, DE de Itapevi (proc. SE-2354-85);

TEREZA DE JESUS BRASILIO LIMA, RG 2.949.243, vago em decorrência da exoneração de Vera Lucia Baldijão Pereira, publicada a 4-5-85, ficando classificado na EEPG (A) da Vila Boa Esperança, em Itapevi, DE de Itapevi (proc. SE-2153-85);

DRE-Presidente Prudente

NEUZA SATIKO OGUIDO GUSHIKEN, RG 6.028.319, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Olympia Costa e Silva Barros, publicada a 16-3-84, ficando classificado na EEPG (A) da Fazenda Bandeirantes, em Rancharia, DE de Rancharia (proc. SE-2529-85);

DRE-Ribeirão Preto

LEONTINA LENHARI GALVÃO, RG 5.230.046, vago em decorrência da exoneração de Eliriston Encavado Spina, publicada a 23-3-85, ficando classificado na EEPG Odolfo de Oliveira Guimarães, em Viradouro, DE de Bebedouro (proc. SE-500-85);

MARIA HELENA BARBOSA ALVES FERREIRA, RG 4.310.770, vago em decorrência da aposentadoria de Terezinha Zuliani de Oliveira, publicada a 24-8-84, ficando classificado na EEPG (A) de Ituverava, em Ituverava, DE de Ituverava (proc. SE-1417-85);

DRE-São José do Rio Preto

ELVIRA ZAMONER POLONI, RG 4.747.129, vago em decorrência da aposentadoria de Lucila Correa Porto Muller, publicada a 11-5-84, ficando classificado na EEPG (A) de Junqueira, em Monte Aprazível, DE de Monte Aprazível (proc. SE-869-85);

DRE-Sorocaba

EDELNIRA PONTES GALVÃO, RG 4.856.981, vago em decorrência da exoneração de Sumie Tereza Matsura Baldissera, publicada a 18-5-85, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro Pinheiros, em Guapirara, DE de Apiaí (proc. SE-10029-85);

MARIA RUBIA CARNEIRO MACHADO, RG 120.912-MT, vago em decorrência da exoneração de Sílvia Lúcia Glianisella Barbosa, publicada a 24-5-85, ficando classificado na EEPG (A) do Bairro Barrá Alegre, em Riversul, DE de Itapeva (proc. SE-50174-85);

DRE-Sul

EDINA PIOD, RG 3.864.125, vago em decorrência da exoneração de Maria Celeste Holtz, publicada a 4-5-85, ficando classificado na EEPG Valdomiro Silveira, em Santo André, 1º DE de Santo André (proc. SE-2569-85);

ELENY DE ANDRADE LAZZERONI, RG 2.053.115, vago em decorrência da exoneração de Ieda Righi Cabral, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG Homero Silva, em Diadema, DE de Diadema (proc. SE-3849-84);

MARIA INES GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 6.149.830, vago em decorrência da exoneração de Sérgio Marques de Souza, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG Walt Disney, em Mauá, DE de Mauá (proc. SE-3722-85);

WALID FEDA HAYEK, RG 4.230.675, vago em decorrência da exoneração de Maria Koshi Miyoko, publicada a 3-7-84, ficando classificado na EEPG Senador Filinto Muller, em Diadema, DE de Diadema (proc. SE-4004-85);

DRE-Vale do Paraíba

ELIZABETH MARIA DE SOUZA SANT'ANNA, RG 4.488.181, vago em decorrência da exoneração de Dinete de Pádua Barbosa Ferreira, publicada a 16-6-84, ficando classificado na EEPG (A) do Jardim São José, em Santa Branca, DE de Jacareí (proc. SE-1563-85);

DRE-Vale do Ribeira

DARCI MORATO DA COSTA, RG 4.845.652, vago em decorrência da aposentadoria de Alice Marcelo, publicada a 17-1-85, ficando classificado na EEPG (A) Judith Sant'Ana Diegues, em Iguaçu, DE de Miracatu (proc. SE-810-85);

MARIA BERNARDETE SILVA CORREA, RG 6.618.341, vago em decorrência da exoneração de Toshiko Watanabe Lobo, publicada a 29-5-84, ficando classificado na EEPG (A) Bairro do Braço, em Eldorado, DE de Registro (proc. SE-237-85).

Republicado por ter sido incorreto.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 5-7-85

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de TOMIKO ZELIA TAKEUCHI NAKASHIMA, RG 7.243.002, Escriuturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 254a. Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-7-85

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Planejamento e Controle I, do QSRT, publicado a 15-5-85, em nome de Elisa Maria Augusta de Oliveira e outros, na parte referente a MARIA INEZ CANDUCCI FIGUEIRA, RG 7.770.443, para declarar que o seu nome correto é MARIA INEZ CANDUCCI FIGUEIRA e não como constou, ficando insubsistente a apostila publicada a 23-5-85.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Planejamento e Controle I, do QSRT, publicado a 15-5-85, em nome de Elisa Maria Augusta de Oliveira e outros, na parte referente a PAULO SÉRGIO JOÃO, RG 3.988.767, para declarar que o cargo para o qual o interessado foi nomeado é de Assistente de Planejamento e Controle III e não como constou, ficando insubsistente a apostila publicada a 23-5-85.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-7-85

No processo DMSCE-4.039-84-SENA, em que MARIA APARECIDA RIBEIRO DE AZEVEDO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.461-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.043-84, em que MARIA HELIODORA ABRÃO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.406-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.044-84, em que MARILDA CLAUDIA PACCIONE GONÇALVES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.511-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.045-84, em que JULIA GARCIA GRANERO FERRAZZI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.494-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.069-84, em que MARIA APARECIDA SOLDERA BARBOSA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.455-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16-10-84, tendo em conta as manifestações da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde."

No processo DMSCE-4.079-84, em que MARINA DE OLIVEIRA BARNABÉ NICOLA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.403-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.086-84, em que VERA LUCIA DE MELO PEDROSO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.446-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-4.089-84, em que VERA LUCIA DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.442-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-4.154-84, em que TERESA MANZATO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.401-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.161-84-SENA, em que CELESTE CONCEIÇÃO CARAVANTE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.433-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	39
Administração	40
Cultura	48
Indústria e Tecnologia	48
Esportes e Turismo	48
Interior	48

Universidades

Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	51